



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 304, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, por concessão de aposentadoria”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO carta de concessão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, concessão de benefício nº 239.116.252-3, emitida em 27/01/2026.

CONSIDERANDO a tramitação regular, constante do Processo Administrativo nº 1511/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, matrícula nº 000157, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, vinculado Secretaria Municipal de Saude, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2026.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (05.03.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

